

ID: EE0CCC1033914



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

PORTARIA GAB Nº 040 - A / 2022

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- O que estabelece o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;
- O disposto da Lei Municipal Nº 0087, de 22 de outubro de 2003 e na Lei Municipal nº 377/2017 de 29 de agosto de 2017;
- O disposto no Art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;
- O que dispõe o Edital n. 001/2018 - ALTOS - PI, 03 de abril de 2018;
- Finalmente, a aprovação em CONCURSO PÚBLICO de provas e títulos para o Município de Altos (PI).

RESOLVE:

- I. Nomear para o Quadro de Pessoal desta Prefeitura, JAYSSA JEYSSE MAIA FIALHO, para o cargo de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO**, com lotação na Procuradoria Geral do Município, da Prefeitura Municipal de Altos, em regime de 30 horas semanais de trabalho, sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Altos.
- II. Revogar as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém emendas nem rasuras
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11 - PÇA CÔNIGO HONÓRIO, 30 - CENTRO.

POSSE Nº 040-A/2022 ALTOS - ESTADO DO PIAUÍ, EM 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DE:
JAYSSA JEYSSE MAIA FIALHO.

FILIAÇÃO: RAIMUNDO NONATO MAIA e MARIA DAS MERCÊS SILVA MAIA.
NATURALIDADE: TERESINA - PI.

DATA DE NASCIMENTO: 25.06.1986

Para exercer em caráter definitivo o cargo de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO**, da Procuradoria Geral do Município, em regime de 30 horas semanais de trabalho. Apresentou os documentos exigidos por lei.

Carteira de Identidade nº 2.278.558 - SSP-PI.

CPF nº 010.587.343-85

Título de Eleitor nº 029795211546.

Seção Nº 0346 Zona 001

Declaração de bens e de (ou não) acumulação de Cargos.

Diploma de Habilitação em: **ENSINO SUPERIOR**

COMPLETO

Lendo médico de aptidão

Observações:

Aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2022, em Altos, Estado do Piauí, nesta Coordenadoria de Recursos Humanos - CRH compareceu a Sra. JAYSSA JEYSSE MAIA FIALHO. Perante o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, apresentando os documentos exigidos por Lei e com promessas de bem cumprir os deveres inerentes ao cargo e assumir nesta data as funções de **PROCURADORA DO MUNICÍPIO**, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Município, em regime de 30 horas semanais de trabalho, em virtude de aprovação ao Concurso Público, de acordo com o Art. 37, Inciso II, da CF/1988 e Portaria nº 040 - A de 21 de Fevereiro de 2022, e Art. 66, item IX da Lei Orgânica do município, de 05 de abril de 1990, e de acordo com o que dispõe o Edital nº. 001/2018 - ALTOS, que trata do Concurso Público, pelo que mandei lavrar o **TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos.

Douglas de Sousa Borges
DOWGLAS DE SOUSA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Jayssa Jeyssa Maia Fialho
Assinatura do (a) Empossado (a)

Este documento não contém emendas nem rasuras
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.554.794/0001-11 - PÇA CÔNIGO HONÓRIO, 30 - CENTRO.

ID: OBD03AB062D24



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº041-A/2022, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Altos, Estado do Piauí, Maxwell Pires Ferreira, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 74, Capítulo IV do Estatuto dos Servidores Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, para GARDENIA ALMEIDA DO NASCIMENTO, **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** Portadora do CPF: 018.320.203-12, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED desta Prefeitura Municipal de Altos, 180 (cento e oitenta) dias de licença gestante, no período de 25.02.2022 a 23.08.2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE; CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO, ALTOS (PI), 04 DE MARÇO DE 2021.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Praça Cônego Honório, nº 30, Centro. Tel. 3262 - 1567

ID: 5E284374CE684



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 054/2022, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que dispõe sobre a Organização e Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Altos do Estado do Piauí, fixa princípios, normas e diretrizes de Gestão, estrutura órgãos, cria cargos e dá outras providências;

CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 296/2013, DE 25 DE MARÇO DE 2013, que revogam-se especialmente a Lei Municipal nº 183/2007, de 02 de Janeiro de 2007 e a Lei Municipal nº 226/2008, de 30 de Dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, ELANE RIBEIRO DE CARVALHO, CPF: 030.277.283-93, para exercer a Função Gratificada de **SUPERVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO E ECONÔMICO**, FG-01, Secretaria Municipal de Finanças - SEMF, enquanto bem servir no desempenho de suas funções da Prefeitura Municipal de Altos-PI, Estado do Piauí até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta **PORTARIA** entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 03 de Março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 14 de Março de 2022.

Maxwell Pires Ferreira
MAXWELL PIRES FERREIRA
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas
Centro Administrativo de Altos,
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 428, C-B Lote 01, Centro.
www.altos.pi.gov.br
Altos-PI.